



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 27, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2022, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Cacá Leão

RELATOR: Deputado Carlos Henrique Gaguim

30 de novembro de 2022



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 26/2022-CN, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Carlos Henrique Gaguim**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 381/2022, de 14 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 26/2022-CN, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00221/2022-ME, de 11 de julho de 2022, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo *adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022.*

Dessa forma, a suplementação visa o reforço de dotação da ação 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos, pois o valor originalmente previsto para a aquisição de veículos mostrou-se insuficiente, tendo em vista o aumento da carga em 39% e a elevação dos preços dos veículos em mais de 75% em decorrência do advento da pandemia. Ademais, 29% da frota de motos e furgões

CD227080191200





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

encontram-se fora da vida útil e a falta de renovação acarreta a elevação das despesas de custeio como o custo com manutenção por km rodado dos veículos, bem como o aumento nas despesas com combustível.

O crédito também tem por finalidade suplementar a ação 146W - Adequação da infraestrutura dos Correios para permitir a realização de investimentos em sistemas de automação de triagem, uma vez que a previsão inicial considerou um local para instalação e houve a necessidade de mudança do local e ajuste nos valores previstos.

Os recursos necessários para as suplementações serão provenientes de geração própria da empresa (R\$111.295.908,00) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 25.305.805,00) que, segundo a ECT, não trará prejuízo à execução dos projetos em andamento.

O art 3º da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO-2022), dispõe que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 4,42 bilhões, excluídos os grupos Petrobras e Eletrobrás.

No Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2022, projeta-se um déficit primário de R\$ 1,95 bilhão para o conjunto das empresas estatais federais, muito abaixo do limite permitido na LDO -2022. Sendo assim, o impacto no resultado primário com a aprovação desse crédito será de R\$ 111.295.908,00 (cento e onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais), totalmente compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais.

É o relatório.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

CD227080191200*





CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2022.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Relator

CD2270801912000*

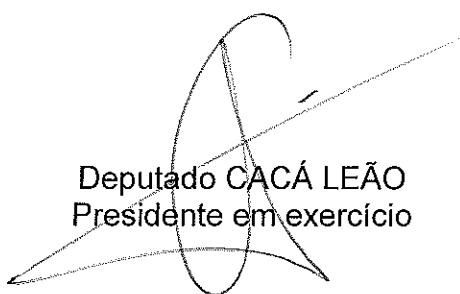


**CONGRESSO NACIONAL***Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização***C O N C L U S Ã O**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, **APROVOU** o Relatório do Relator, **Deputado Carlos Henrique Gaguim**, favorável ao **Projeto de Lei nº 26/2022-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Beto Pereira, Bilac Pinto, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, General Peternelli, João Maia, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Lucas Vergilio, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tiago Dimas, Waldenor Pereira, Zé Silva e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 30 de novembro de 2022.



Deputado CACÁ LEÃO
Presidente em exercício